



ATO 2 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL CIPHARMA Nº04/2019
SELEÇÃO DE MESTRADO 2020/2
DIRECIONADAS PARA O CRONOGRAMA DO ANEXO II

A coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI N° 2337 que “Aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop e dá providências”. resolve alterar o disposto nos seguintes itens do EDITAL CiPharma N°04/2019 SELEÇÃO DE MESTRADO 2020/2 direcionadas exclusivamente para o cronograma do ANEXO II.

Alterar os seguintes textos

DE

3.2.3 Os candidatos deverão acessar o link para o preenchimento da avaliação 10 minutos antes do horário divulgado para o início da avaliação. Para realizar as avaliações o candidato deverá estar em recinto fechado e exclusivo. A presença de outras pessoas no mesmo ambiente que o candidato, o acesso simultâneo de outra pessoa à prova além do candidato ou a interrupção da avaliação por terceiros desclassificará o candidato. Este procedimento poderá ocorrer no máximo duas vezes sem que o candidato seja desclassificado.

PARA

3.2.3 Os candidatos deverão utilizar computador, com acesso à internet, uso de câmera e microfone e acessar o link para o preenchimento da avaliação 10 minutos antes do horário divulgado para o

início da avaliação. Para realizar as avaliações o candidato deverá estar em recinto fechado e exclusivo. A presença de outras pessoas no mesmo ambiente que o candidato, o acesso simultâneo de outra pessoa à prova além do candidato ou a interrupção da avaliação por terceiros desclassificará o candidato. Durante a prova se ocorrer queda da conexão o candidato terá até 10 minutos para reingressar na sala virtual e dar continuidade a avaliação. Este procedimento poderá ocorrer no máximo duas vezes sem que o candidato seja desclassificado. A UFOP não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou tecnológicas por parte do candidato e que a solução para problemas de ordem técnica ou tecnológica por parte da UFOP serão resolvidos pela Comissão de seleção e pelo Colegiado.

DE

ANEXO II
EDITAL CIPHARMA Nº 04/2019
SELEÇÃO DE MESTRADO 2020/2

ETAPA	PRAZO
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14 às 17h do dia 20/07/2020
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de farmacologia e bioquímica)	9 às 12 h do dia 21/07/2020
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3)	14 às 17h do dia 21/07/2020

PARA

ANEXO II
EDITAL CIPHARMA Nº 04/2019
SELEÇÃO DE MESTRADO 2020/2

ETAPA	PRAZO
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	<u>14 às 15:30h</u> do dia 20/07/2020
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de farmacologia e bioquímica)	<u>9 às 10:30 h</u> do dia 21/07/2020
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3)	<u>14 às 15:30h</u> do dia 21/07/2020

Ouro Preto, 29 de junho de 2020

Profa. Dra. Jacqueline de Souza
Coordenadora - Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Profa. Dra. Dênia Antunes Saúde Guimarães
Vice- Coordenadora - Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Escola de Farmácia
Universidade Federal de Ouro Preto